

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 04 de Maio de 2021 • Edição Extraordinária 1956 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 463/2020

Edital de Convocação nº 029, de 04 de maio de 2021.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0776/2021 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR(A) PEDAGOGO.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 463/2020 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR(A) PEDAGOGO

Classif. Candidato

81 ELINETE ROCHA DE SOUZA WILLIG

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 463.01/2020 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 463.01/2020 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 04 de maio de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 463/2020**Edital de Convocação nº 030, de 04 de maio de 2021.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0697/2021 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR(A) PEDAGOGO.

Considerando que o(a) candidato(a) 4º classificado(a) ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 028.463 de 26 de abril de 2021 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 463/2020 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**Classif. Candidato**

5 SHEILA CONCEIÇÃO DE MAGALHAES

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 463.01/2020 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 463.01/2020 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 04 de maio de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021**Edital de Convocação nº 033, de 04 de maio de 2021.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0378/2021/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO.

Considerando o Ofício nº 096/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ENFERMEIRO PADRÃO**Inscrição Classif. Candidato**

854	4	ALEXSANDRO DE PAULA BARBOSA
-----	---	-----------------------------

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 04 de maio de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 10 DIAS

FA Nº 51.008.001 15-0001570

PARTE RECLAMANTE/CONSUMIDOR: CLARICE GARZELLA
PARTE RECLAMADA/FORNECEDOR: PRIMAVERA PISCINAS COMÉRCIO LTDA ME
Notificando/intimando/citando: PRIMAVERA PISCINAS COMÉRCIO LTDA ME.
CNPJ nº 11.325.994/0001-32

FINALIDADE: Esta Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - Primavera do Leste - Mato Grosso - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo FA nº 51.008.001.15-0001570, que tem como parte consumidora, CLARICE GARZELLA.

NOTIFICA a empresa de razão social PRIMAVERA PISCINAS COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.325.994/0001-32, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, **IMPUGNAR** o presente processo prazo de 10 (dez) dias, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual nº 3.571/04.

DECISÃO/DESPACHO "Vistos etc. Trata-se de Reclamação proposta por CLARICE GARZELLA, em face de PRIMAVERA PISCINAS COMERCIO LTDA ME. Com a devida tramitação legal do presente feito, foi arbitrado uma multa ao fornecedor (fls. 35 e 36). Ocorre que, quando da notificação do fornecedor da decisão administrativa (fls 35 e 36) a mesma restou infrutífera (fls. 37/39) tendo em vista a inércia processual da empresa reclamada em declarar em tempo oportuno, seu dados no CNPJ, onde, devido a tal inércia considerado **INAPTA**, pela Receita Federal, restando, portanto, preenchidos os requisitos autorizativos da notificação por edital. Devidamente observada as modalidades de notificação, fora empreendido todas as tentativas no endereço de cadastro da própria empresa reclamada, sendo obrigação do fornecedor diligenciar quanto ao cadastro e atualização de seus dados cadastrais. Desta feita, não podendo a empresa reclamada ser notificada pessoalmente ou por via postal, notifique-se via **EDITAL**, fixando-o nas dependências deste órgão, em lugar público, e ao menos uma vez na imprensa oficial de circulação local, com prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Decreto Federal nº 2.181/97, art. 42, § 2º e Decreto Estadual nº 3.571/04, art. 37, § 3º. Cumpra-se

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Primavera do Leste (MT), 04 de maio de 2021

Henrique Trindade do Amaral
Chefe de Seção do Procon
Portaria nº 130/2021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 442/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 198 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 704 de 20 de Dezembro de 2001 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 e Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006 e posteriores alterações, e de acordo com o Edital de Convocação nº 005 de 25 de março de 2021, do Processo Seletivo Público ACE/ACS nº 001/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **REGIANNE FIGUEIREDO LAGO**, para exercer a função de **Agente de Combate às Endemias**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 04 de maio de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



DECRETOS

DECRETO Nº 2.060 DE 04 DE MAIO DE 2021

“Estabelece o Plano de Ação do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, para atender as disposições do artigo 18 do Decreto Federal nº 10.450 de 05 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.”

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica estabelecido no Município de Primavera do Leste, o Plano de Ação constante do Anexo Único, parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de implementar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Artigo 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§1º - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§2º - O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Artigo 3º - Será designada através de Portaria própria a Comissão Especial, composta no mínimo por 05 (cinco) membros, sendo:

I – 01 (um) servidor titular do cargo de contador da Prefeitura Municipal;

II - 01 (um) servidor da Câmara Municipal;

III – 01 (um) servidor do IMPREV;

IV – 01 (um) servidor titular do cargo de Controlador Interno da Prefeitura Municipal; e

V – 01 (um) servidor da área de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único – A Comissão Especial indicará um Presidente e um Secretário entre seus membros e estabelecerá os procedimentos necessários para os procedimentos dos trabalhos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de maio de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

TCR.

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO	
			INÍCIO	FIM
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	05/05/2021	31/12/2021
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	05/05/2021	30/06/2021
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	05/05/2021	31/12/2021
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	05/05/2021	31/12/2021
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	05/05/2021	30/04/2022
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	01/10/2022	31/12/2022
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/10/2022	31/12/2022
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/10/2022	31/12/2022
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/10/2022	31/12/2022
	10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/10/2022	31/12/2022
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/07/2022	31/12/2022
TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados.	01/07/2022	31/12/2022
	13	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/07/2022	31/12/2022
	14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros.	01/07/2022	31/12/2022
	15	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível).	01/07/2022	31/12/2022
	16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital.	01/07/2022	31/12/2022
	17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos.	01/07/2022	31/12/2022
	18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais; II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações; III. a situação patrimonial e sua variação; IV. a apuração dos custos; V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres; VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados); VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros; VIII. operações intragovernamentais; e IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados.	01/07/2022	31/12/2022
	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup.	01/07/2022	31/12/2022
TRANSPARÊNCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/07/2022	31/12/2022
	21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/07/2022	31/12/2022
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/07/2022	31/12/2022
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/07/2022	31/12/2022

	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA: I. execução; II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários; V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso. b- RECEITA : I. previsão na LOA; II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal; III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários; IV. recolhimento; V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos.	01/07/2022	31/12/2022
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/07/2022	31/12/2022
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	01/07/2022	31/12/2022
	27	Assegurar que o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	01/07/2022	31/12/2022
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/07/2022	31/12/2022
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/07/2022	31/12/2022
	30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação; II. conta debitada; III. conta creditada; IV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V. valor da transação; VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/07/2022	31/12/2022
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/07/2022	31/12/2022
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados; II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido; III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC; IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/07/2022	31/12/2022
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/07/2022	25/01/2023
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/01/2023	30/01/2023
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/01/2023	15/02/2023
	36	Certificar que o SIAFIC impede os registros contábeis após o balancete encerrado.	01/07/2022	25/01/2023

Primavera do Leste-MT, 04 de maio de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR / CRC MT 014620-O

PREGÃO / LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2021

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 945/2021, em favor de **TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGER**, para a prestação de serviços de Locução de Eventos, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 04 de maio de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2021

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 947/2021, em favor de DIDIGEOVANI DE OLIVEIRA SOARES, para a prestação de serviços de Apresentações Shows Musicais, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 04 de maio de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 PROCESSO Nº 0177/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO

A comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 036 de 06/01/2021, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar que houve recurso, contrarrazões e decisão, interposto na fase de habilitação do Processo Licitatório nº 0177/2021 Tomada de Preços nº 004/2021.

Ficam assim os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado **CONVOCADOS** para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia **07/05/2021 às 07:30 horas**, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 04 de maio de 2021.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 036/2021

*Original assinado nos autos do processo.

TERMO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº013/2021 PROCESSO 776/2021

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO temporariamente** a Tomada de Preços supramencionada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL SUPERFICIAL E PROFUNDA DO DISTRITO ADVINO CASTELI (DISTRITO IV), FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, que ocorreria no dia **07/05/2021 às 07h30min**, em virtude de uma solicitação do Departamento de Engenharia via Ofício nº 090/2021-ENG, para análise de esclarecimentos apresentados. Tão logo a Administração responda os esclarecimentos apresentados, e altere o projeto ou retifique as planilhas, caso seja necessário, nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: “Empresas”- “Editais e Licitações” e demais meios previstos pela legislação.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br.

Primavera do Leste, 04 de maio de 2021.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL



EDITAL DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0726/2021****LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares.

TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	360 DIAS
VALOR EST.	R\$ 4.186.488,42
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE- 2ª ETAPA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, DE ALVENARIA, ELÉTRICO E HIDROSSANITÁRIO, CONFORME EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS.
Data da Abertura: 07/06/2021	Horário: 07h30min(Fuso Horário de Cuiabá - MT)

Local:	A CONCORRÊNCIA será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
---------------	---

End. para retirada do Edital:	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações".
--------------------------------------	---

Informações:	Comissão Permanente de Licitação – Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br
---------------------	--

EDITAL DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0486/2021****LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares.

TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS
VALOR ESTIMADO:	R\$ 2.209.514,63
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO BURITIS, COM FRENTE PARA A AVENIDA CARNAÚBA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, COMPREENDENDO TAMBÉM A INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA NA PRAÇA PÚBLICA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data da Abertura: 24/05/2021	Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)

Local:	A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
---------------	---

End. para retirada do Edital:	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".
--------------------------------------	--

Informações:	Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br
---------------------	--

EDITAL DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 728/2021****LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares.

TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 (cento e vinte) DIAS
VALOR ESTIMADO:	R\$ 344.596,29
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS NAS PRAÇAS DOS BAIROS: RESIDENCIAL GUTERREZ, PONCHO VERDE, RESIDENCIAL SÃO JOSÉ E VERTENTE DAS AGUAS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data da Abertura: 21/05/2021	Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT)

Local:	A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
---------------	---

End. para retirada do Edital:	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".
--------------------------------------	--

Informações:	Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br
---------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2021.

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 021/2021

CONTRATADA: LUCIVANIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 03618417446.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXTRAÇÃO E PODA COM RECOLHIMENTO DE GALHOS DE ÁRVORES.

VALOR: R\$ 61.973,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 30/03/2021 E ENCERRAMENTO EM 30/09/2021

DATA:30/03/2021.

CONTRATO Nº: 037/2021.

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 021/2021

CONTRATADA: PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXTRAÇÃO E PODA COM RECOLHIMENTO DE GALHOS DE ÁRVORES.

VALOR: R\$ 14.553,00 (CATORZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 30/03/2021 E ENCERRAMENTO EM 30/09/2021

DATA:30/03/2021.

CONTRATO Nº: 038/2021.

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2020.

CONTRATADA:S SILVERIO DE LIMA JUNIOR EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12 (DOZE) HORAS.

VALOR: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA, POR 12 (DOZE) MESES, ATÉ 06/04/2022.

DATA:07/04/2021.

CONTRATO Nº: 039/2021.

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2020.

CONTRATADA: C M DO CARMO FILHO EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12 (DOZE) HORAS.

VALOR: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA, POR 12 (DOZE) MESES, ATÉ 06/04/2022.

DATA:07/04/2021.

CONTRATO Nº: 041/2021.

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2020.

CONTRATADA: ZUCATELLI E ZUCATELLI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12 (DOZE) HORAS.

VALOR: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA, POR 12 (DOZE) MESES, ATÉ 06/04/2022.

DATA:19/04/2021.

CONTRATO Nº: 042/2021.

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2020.

CONTRATADA: VITAL CLINICA EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12 (DOZE) HORAS.

VALOR: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA, POR 12 (DOZE) MESES, ATÉ 18/04/2022.

DATA:19/04/2021.

CONTRATO Nº: 044/2021.

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 056/2021.

CONTRATADA: JOÃO P CHAGAS MUNIZ EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12 (DOZE) HORAS.

VALOR: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA, POR 12 (DOZE) MESES, ATÉ 19/04/2022.

DATA:20/04/2021.

CONTRATO Nº: 047/2021.

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 003/2021.

CONTRATADA: FABIANE MARISA SALVAJOLI GUILHERME - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA..

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DATA: 23/04/2021.

CONTRATO Nº: 050/2021.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021.

CONTRATADA: TLA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ALAMBRADOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

VALOR: R\$ 529.710,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 28/04/2021 E ENCERRAMENTO EM 27/04/2022.

DATA: 28/04/2021.

CONTRATO Nº: 048/2021.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

CONTRATADA: VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA DE CORREDOR DE ACESSO NA NOVA SEDE DA EMEI ERCOLINO COSTA, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS, CONFORME PLANILHA E PROJETOS.

VALOR: R\$ 190.584,05 (CENTO E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA: 23/04/2021.

CONTRATO Nº: 049/2021.

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 007/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 058/2021.

CONTRATADA: INEMAT- INSTITUTO NEFROLOGICO DE MATO GROSSO S/S LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, APTA AO ATENDIMENTO DAS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS SOBRE O TRATAMENTO, COM REALIZAÇÃO DE CONSULTA AMBULATORIAL, EXAMES E DEMAIS SERVIÇOS PREVISTOS NAS NORMAS DO SUS PERTINENTES, PARA ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 2.444.405,52 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 27/04/2022.

DATA: 28/04/2021.

CONTRATO Nº: 043/2021.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

CONTRATADA: KDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DE UMA UNIDADE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA (TIPO 1) PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MEC) E FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO (FDE) COMO PARTE DAS AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE) ÁREA A CONSTRUIR 1.513,16 M2. EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E PROJETOS CONTIDOS NO EDITAL.

VALOR: R\$ 1.885.671,30 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA: 20/04/2021.

TERMO ADITIVO Nº: 003

CONTRATO DE ORIGEM: Nº: 061/2018.

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 007/2018

CONTRATADA: NADIR MAROSTICA.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CREAS.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE PASSA A VIGORAR PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA DIAS).

VALOR: R\$ 6.591,26 (SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021.

TERMO ADITIVO N.º: 003**CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:060/2020.**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 006/2020**CONTRATADA:** HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA EPP.**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO – UTI ADULTO PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELA COVID-19.**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME PREVISTO NO ART. 4-H, DA LEI 13.979/2020, E CONFORME ART. 4º DA PORTARIA GM/MS Nº 3.300 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.**VALOR:**R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS).**DATA DA ASSINATURA:**13/04/2021.**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:108/2020**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019**CONTRATADA:** META EXTINTORES LTDA EPP.**OBJETO DO CONTRATO:**CARGA/RECARGA DE EXTINTORES, DEMARCAÇÕES DE PISOS, CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, E AQUISIÇÃO CASCO COMPLETO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS.**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**02/04/2021.**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:109/2020**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019**CONTRATADA:** T.W. DEL GROSSI - ME.**OBJETO DO CONTRATO:**CARGA/RECARGA DE EXTINTORES, DEMARCAÇÕES DE PISOS, CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, E AQUISIÇÃO CASCO COMPLETO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS.**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**02/04/2021.**TERMO ADITIVO N.º: 003****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:038/2019**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 004/2019**CONTRATADA:**VICTORIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**OBJETO DO ADITIVO:**FICA ADITADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA PRIMEIRA, O PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE PASSA A VIGORAR PELO PERÍODO DE 09 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021, CONSOANTE DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, CAPUT, E INCISO II DA LEI N.º 8.666/93.**VALOR:** R\$ 165.496,64 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:**07/04/2021.**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:044/2020**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL 033/2020**CONTRATADA:**DIOGO FORTES DA SILVA PUBLICIDADE.**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS AUXILIANDO NA EXECUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PRESTADAS POR ESTA MUNICIPALIDADE À COMUNIDADE.**OBJETO DO ADITIVO:**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.**VALOR:** R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS).**DATA DA ASSINATURA:**13/04/2021.**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº: 123/2020**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 005/2020**CONTRATADA:**COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:** PONTE EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO DE 671M², NA RODOVIA MT 334, SOBRE O RIO DAS MORTES.**OBJETO DO ADITIVO:**O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE Nº 123/2020, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 005/2020, FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.**DATA DA ASSINATURA:**22/04/2021.**TERMO ADITIVO N.º: 004****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº: 101/2019**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS 023/2019**CONTRATADA:**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:** REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ.**OBJETO DO ADITIVO:**FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS, SENDO SUPRIMIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 172.956,96 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO APRESENTADO EM ANEXO, CONFORME PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93 E OFÍCIO Nº 082/2021 - ENG.**DATA DA ASSINATURA:**30/04/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 032/2021
Processo nº 0405/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 032/2021, do processo de compra nº 0405/2021, processo licitatório sob modalidade Registro de preço para fornecimento de equipamentos e Instrumentos de Banda Musical para atender a demanda de alunos que irão participar de Oficinas de Instrumentos de Sopro a pedido da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste. Este Termo de Referencia foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar. Item 1: A empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA, no valor final de: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), Item 4: A empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA, no valor final de: R\$ 5.293,40 (cinco mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos), Item 5: A empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI, no valor final de: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Primavera do Leste – MT, 04 de maio de 2021.

Wender de Souza Barros
 *Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 050/2021
Processo nº 0725/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 050/2021, do processo de compra nº 0725/2021, processo licitatório sob modalidade Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Container Marítimo Módulo Habitável. Este Termo de Referencia foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar. Item 1: A empresa ELLUS ADM. GER. E SERVICOS LTDA, no valor final de: R\$ 110.387,52 (cento e dez mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Primavera do Leste – MT, 04 de maio de 2021.

Wender de Souza Barros
 *Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.